DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Aviso de Contratação Direta 4
Outros atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Uru
CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Câmara Municipal de Uru
CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Uru garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.uru.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

DECRETO N° 025, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

Altera o Decreto nº 001, de 5 de janeiro de 2026, que dispõe sobre o expediente dos servidores nas repartições públicas municipais no ano de 2026.

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito do Município de Uru, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 70.925, de 2 de outubro de 2026, que altera o Decreto Estadual nº 70.273, de 23 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o expediente dos servidores nas repartições públicas estaduais no ano de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o funcionamento e o expediente das repartições públicas municipais, de modo a assegurar a continuidade e a adequada prestação dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto n° 001, de 05 de janeiro de 2026, passa a vigorar acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

"Parágrafo único. O expediente do dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), Dia do Servidor Público, será normal, ficando estabelecido, em substituição, ponto facultativo no dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira)."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o inciso IX do art. 1º do Decreto nº 001, de 5 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uru, aos 07 dias do mês de outubro de 2026.

ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2026 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026

ROBSON EDUARDO FORTE, PREFEITO MUNICIPAL DE URU, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 24/09/2026, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame **a ARSOFX TECNOLOGIA LTDA.**,CNPJ nº44.703.375/0001-93 , com sede na Rua Antônio Galo nº 5547 – Jardim de Bortole – CEP 15.507-174 – Votuporanga – SP, pelo valor total de R$ 11.150,00 (onze mil e cento e cinquenta reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 035/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

URU, 07 DE OUTUBRO DE 2026.
ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL DE URU

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

CNPJ: 44.556.207/0001-12

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(INCISO II, ART. 75, DA LEI Nº 14.133/2021)

CONTRATAÇÃO DIRETA N°: 028/2026	**UNIDADE GESTORA:** Diretoria Municipal de Transportes Logística.
PROCESSO Nº: 086/2026	**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço global
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim	**REGIME DE EXECUÇÃO:** O regime de execução do contrato será de empreitada por preço global.

OBJETO

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Cobertura Securitária dos Veículos que compõem a Frota do Município de Uru, conforme as especificações descritas no Termo de Referência.

PROPOSTAS

ENCAMINHAMENTO	PRAZO	HORA
e-mail: compras@uru.sp.gov.br	13/10/2026	17h00

DISPONIBILIZAÇÃO DO AVISO

Este Aviso de Contratação Direta está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (https://www.gov.br/pncp/pt-br) e no Portal do Município de Uru (https://www.uru.sp.gov.br).

Outros atos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

EMPRESA AUTO POSTO SANTO ANTÔNIO DE URU LTDA, CNPJ: 72.703.242.0001/52

OBJETO: Registro de preços para Aquisição de Etanol Hidratado Comum especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 007/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ROBSON EDUARDO FORTE, PREFEITO MUNICIPAL DE URU, com base no Parecer Jurídico emitido pelo Assessor Jurídico, **AUTORIZO** o aditamento para fins de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO,** do valor unitário do Item nº 003 – Etanol Hidratado Comum, que passa de R$ 3,59 para R$ 3,79, do valor unitário do Item nº 005 – Óleo Diesel S10 e Comum, que passa de R$ 7,39 para R$ 7,59 em favor da **EMPRESA AUTO POSTO SANTO ANTÔNIO DE URU LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 72.703.242.0001/52.

URU, 07 DE OUTUBRO DE 2026.
ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL DE URU

.....